

9.º dia de sessão ordinária

Aos trize dias do mês de Setembro de mil novecentos
e quarenta e cinco, nesta Igreja de São Pedro de Paço, com
chumbo de Ponte de Lima, sala das sessões da Junta de Fregue-
sia, compareceram os cidadãos José Manoel de Castro,
João Luiz de Rocha e Manoel Lino Ribeiro, respectivamente
Presidente e Vogais da Junta de Freguesia. Aberta a sessão
viola e aprovada a acta da anterior, pelo presidente foi dito
que tinha chegado ao seu conhecimento que José Manoel Fer-
~~manoel Ferreira~~
~~grandes danos~~, havendo ~~do lugar da Terra-fita~~ deste freguesia
~~ainda quando~~
~~aprovamento de parte do~~
~~Torreão da Glória~~
~~justifica a Junta de Freguesia que confronta pelo lado Ponte~~
~~com o seguimento que dase do sitio dos Sobrininhos e Sul~~
com Basa Fernando do Rosal, tendo feito desaparecer os respetivos
marcos que se encontravam nas duas margens do Rio, ba-
ixa arriba recuar o referido Torreão da Glória à que se pertence
na margem direita do referido ribeiro, propôr que esta Junta
vise imediatamente o mesmo havendo José Manoel Fer-
~~grandes danos~~ para que esse prazo de cinco dias vaille a
colocar os respetivos marcos nos lugares onde se encon-
travam e não possam fazer uso do Torreão da Glória, sob pena
de ser autorizado. Discutido este assunto foi deliberado impor
o Transgaster da deliberação tomada, nos seguintes termos:
que a presença de duas testemunhas, visto ser conhecido como uni-
vo e verosimil em arrancar marcos e apontar o lado que
os dos vizinhos. Foi sido aprovada esta deliberação, mas
foi fechado o atestado da prova e Basa da Encosta Fernando con-
duzido para a Junta que deliberou pelo Presidente foi encerrada a sessão
e fez constar se haviam apresentado acta que é assinada.
Em Maio de 1895 Ribeiro, secretário e subscritor assinou

José Manoel de Castro

Manoel Lino Ribeiro

João Luiz da Rocha